

## Comissão de Organização e Administração

| PROCESSO                             | 002/2010   |  |
|--------------------------------------|--|--|
| ADMINISTRATIVO                       | 003/2019   |  |
| INTERESSADO                          | AsBEA/RS   |  |
| ASSUNTO                              | Eleição de diretoria – Regularidade das Entidades membros do Colegiado |  |
|                                      | das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS           |  |
| DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – COA-CAU/RS |  |  |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 18 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e o inciso VIII do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete especificamente à COA-CAU/RS "apreciar e deliberar sobre regularidade e admissão de entidades no Colegiado das Entidades Estaduais ou Distritais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS";

Considerando as disposições do artigo 174 do Regimento Interno do CAU/RS sobre as condições de regularidade para permanência de entidades no CEAU-CAU/RS;

Considerando a documentação encaminhada a esta Comissão, em 05 de dezembro de 2018, referente à mudança de gestão da AsBEA/RS;

Considerando a Deliberação Nº 009/2018 – COA-CAU/RS, que originou o Processo Administrativo Nº 003/2019;

Considerando o Parecer Jurídico 028/2019, acerca da regularidade de membro da Diretoria da AsBEA/RS,

## **DELIBERA:**

1 – Pela notificação quanto à regularidade perante o CAU/RS de integrante da Diretoria da AsBEA, Arquiteto F M (CAU A60704-5), para que em 45 dias, a contar da notificação a ser expedida pelo CAU/RS para a referida Entidade, para que o mesmo providencie sua regularização junto ao Conselho, a fim de regularizar a sua situação de permanência no CEAU-CAU/RS.



Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 18 de abril de 2019.

| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA |  |
|----------------------------------|--|
| Coordenador                      |  |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA         |  |
| Coordenador Adjunto              |  |
| CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA       |  |
| Membro                           |  |
| RENATA CAMILO MARASCHIN          |  |
| Membro                           |  |
| ALEXANDRE COUTO GIORGI           |  |
| Membro Suplente                  |  |